

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 010/2020.

OBJETO: Serviços de Drenagem nas Rodovias PA-459 nos Km 10, km 26, km 38 e Rodovia PA-461 no Km 15, trecho Brejo Grande do Araguaia / Santa Izabel do Araguaia - Entr. BR-153 / Entr. PA-459, na Região de integração do Carajás, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que, devido a ajuste no Termo de Referência, fica adiada para o dia 17 de dezembro de 2020, às 10h00min, a sessão de recebimento e abertura dos invólucros contendo a documentação e as propostas da Concorrência em referência.

Belém, 26 de novembro de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN.

Protocolo: 606018

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos-EBCT. Objeto:Pacote de serviços do Correios. Valor:R\$60.000,00 estimados para 12 meses. Dotação orçamentária: 80.201.04.122.1297.8338c.0261.0661.339039

Fundamento Legal: art. 24, inciso VIII, 63§ 3º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.Data:26/11/2020.Ordenador Responsável:Eu-ripedes Reis da Cruz Filho.

Protocolo: 604946

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 399 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2020/766164-PAE,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão do servidor de cargo efetivo, cedido para o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – Ide-flor-Bio, por um período de 04 anos, de 01.01.2021 a 30.12.2024, com ônus para o órgão cessionário.

MATRÍCULA	NOME
5900252/1	ATILLA MELO DO NASCIMENTO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 605703

PORTARIA Nº 397 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2020/766182-PAE,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão do servidor de cargo efetivo, cedido para o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – Ide-flor-Bio, por um período de 04 anos, de 01.01.2021 a 30.12.2024, com ônus para o órgão cessionário.

MATRÍCULA	NOME
5894692/1	DILSON NAZARENO FAVACHO LOPES

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 605695

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 140/2020-GP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

RESOLVE:

I- DESIGNAR, como membros para constituírem a COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS BENS DE CONSUMO – ESTOQUE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, conforme DECRETO Nº 1.178 de 20 de novembro de 2020, os servidores:

1- André Filipe Silva Ferreira, matrícula nº 5945620;

2- Alelizia dos Santos Miranda, matrícula nº 5945622;

3- Max Monteiro Martins, matrícula nº 57192197 e

4- Valdir Lopes Durans, matrícula nº 3275310.

II- A Comissão será presidida pelo primeiro servidor, que em sua falta ou impedimento eventual, será substituído pelo servidor subsequente.

III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 26 de novembro de 2020.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Presidente em Exercício

Protocolo: 605897

PORTARIA Nº 141/2020-GP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

RESOLVE:

I- DESIGNAR, como membros para constituírem a COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, DECRETO Nº 1.178 de 20 de novembro de 2020, os servidores:

1- Alelizia dos Santos Miranda, matrícula nº 5945622;

2- André Filipe Silva Ferreira, matrícula nº 5945620;

3- Max Monteiro Martins, matrícula nº 57192197 e

4- Valdir Lopes Durans, matrícula nº 3275310.

II- A Comissão será presidida pelo primeiro servidor, que em sua falta ou impedimento eventual, será substituído pelo servidor subsequente.

III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 26 de novembro de 2020.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Presidente em Exercício

Protocolo: 605898